



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Divisão de PG Stricto Sensu
Rua Miguel de Frias 9, sala 305 CEP 24220-900 Niterói/RJ
Tel.: (21) 2629-5112

EDITAL DE SELEÇÃO PARA JOVEM TALENTO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR

PROJETO PRINT/CAPES/UFF

COTA DE BOLSAS PRÓ-REITORIA 01/2020

O Comitê Gestor do Projeto Print UFF torna pública a abertura de inscrições para seleção de **02 (duas) bolsas de JOVEM TALENTO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR com vigência de 6 meses cada** conforme o Edital do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-Print EDITAL nº. 41/2017, e outras legislações aplicáveis ao projeto CAPES-Print, visando consolidar e fortalecer os laços de cooperação internacional firmado entre os programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Fluminense e os parceiros internacionais.

1. FINALIDADE

1.1 O presente edital objetiva selecionar **02 (duas) bolsas JOVEM TALENTO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR com vigência de 6 meses cada.**

Atrair e estimular a fixação no Brasil de jovens pesquisadores de talento, residente no exterior, brasileiros ou estrangeiros, com destacada produção científica ou tecnológicas.

1.2 A presente seleção é aberta a todos os Projetos Print UFF.

1.3 Período de início da viagem: entre janeiro e março de 2021

1.2 O Programa tem como objetivos específicos:

1.2.1 Promover a integração entre os diferentes programas de pós-graduação envolvidos no Projeto Print UFF;

1.2.2 Fortalecer a colaboração entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;

1.2.3 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior e da ciência, tecnologia e inovação brasileiras;

2. ELEGIBILIDADE

2.1 Características específicas da bolsa:

Jovem talento com experiência no exterior: para jovens pesquisadores de talento, brasileiros ou estrangeiros, residindo no exterior com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada (doutorado pleno ou doutorado sanduíche por no mínimo doze meses) para realização de atividades de pesquisa ou docência, com vigência mínima de 6 meses.

Finalidade: Atrair e estimular a fixação no Brasil de jovens pesquisadores de talento, residente no exterior, brasileiros ou estrangeiros, com destacada produção científica ou tecnológicas.

Mensalidade e Benefícios ver Port. nº 125, DE 29 DE MAIO DE 2018 e Anexo 11 do Edital Capes-Print.

Requisitos:

- Possuir Doutorado há pelo menos um ano;
- Residir no exterior;
- Ter reconhecida competência como pesquisador em sua área de atuação;

2.2 São condições de elegibilidade do/a Candidato/a:

2.2.1 Estar cadastrado como pesquisador em um dos projetos Print UFF.

2.2.2 Possuir Doutorado há pelo menos um ano;



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Divisão de PG Stricto Sensu
Rua Miguel de Frias 9, sala 305 CEP 24220-900 Niterói/RJ
Tel.: (21) 2629-5112

- 2.2.3 Ter reconhecida competência em sua área de atuação;
- 2.2.4 Residir no exterior;
- 2.2.5 Apresentar a descrição detalhada das atividades a serem exercidas na UFF;
- 2.2.6 Apresentar carta-convite emitida pelo PPG ao qual estará vinculado durante o período de visita, e informando o mês/ano de início e término da bolsa;

3. BENEFÍCIO DOS PROFESSORES SELECIONADOS

Mensalidade e Benefícios ver Port. nº 125, DE 29 DE MAIO DE 2018 e Anexo 11 do Edital Capes-Print.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As propostas deverão **ser enviadas exclusivamente para o e-mail printuff@gmail.com** pelo coordenador de projeto Print correspondente, de acordo com o calendário presente neste edital.

Documentos (submetidos em formato PDF):

- 4.1 Formulário de inscrição com os dados do candidato (em anexo neste edital);
- 4.2. *Curriculum Vitae* atualizado;
- 4.3 Carta-convite emitida pelo PPG ao qual estará vinculado durante o período de visita, e informando o mês/ano de início e término da bolsa;
- 4.4 Descrição das atividades a serem desenvolvidas na UFF, vinculadas aos objetivos do projeto Print;
- 4.5 Justificativa da Coodenação do Projeto para a indicação do pesquisador à bolsa de Professor Visitante no País;

5 ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A análise das Candidaturas será realizada pelo Comitê Gestor do Projeto PRINT Institucional, mediante avaliação das Propostas e Currículos dos/as respectivos/as Candidatos/as e seguindo critérios que levem em conta o grau de integração de docentes e discentes nos projetos ao Print da UFF e seu fator multiplicativo, a excelência dos locais a serem visitados (quando for o caso) e as expectativas de aumento da internacionalização da UFF.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

O Comitê Gestor do Projeto PRINT Institucional divulgará os resultados no site www.print.uff.br após a seleção, conforme o cronograma disposto neste edital.

Pedidos de reconsideração aos resultados poderão ser apresentados ao Comitê Gestor do Projeto PRINT Institucional. Os pedidos deverão ser apresentados em até 24 horas após a publicação dos resultados.

Após a divulgação dos resultados a PROPPI entrará em contato com o coordenador e com o bolsista selecionado para solicitação de eventuais informações ou documentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Divisão de PG Stricto Sensu
Rua Miguel de Frias 9, sala 305 CEP 24220-900 Niterói/RJ
Tel.: (21) 2629-5112

7 CRONOGRAMA

| SELEÇÃO BOLSISTA PROGRAMA CAPES-PRINT COTA PRO-REITORIA | | |
|--|---------------------------------------|---|
| Etapa | Período | Observação |
| Período de inscrições das candidaturas junto à PROPPi | 27 de outubro a 04 de novembro | ser enviadas exclusivamente para o e-mail printuff@gmail.com |
| Análise das candidaturas pelo comitê gestor do projeto print | 05 a 9 de novembro | |
| Divulgação do Resultado | 9 de novembro | |
| DATA LIMITE para envio de Documentação específica da bolsa pelo coordenador | 12 de novembro às 18h | ser enviadas exclusivamente para o e-mail printuff@gmail.com |

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Projeto PRINT Intitucional.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Divisão de PG Stricto Sensu
Rua Miguel de Frias 9, sala 305 CEP 24220-900 Niterói/RJ
Tel.: (21) 2629-5112

ANEXO
FORMULÁRIO DE DADOS DO BENEFICIÁRIO

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Nome do Projeto: _____

Coordenador do Projeto: _____

Contato Coordenador do Projeto:

Telefone: _____ E-mail: _____

Documento Beneficiário:

Nome do Beneficiário: _____

CPF ou Passaporte (Estrangeiro): _: _____

Sexo: _____ Estado Civil: _____

País de Nascimento: _____ Naturalidade: _____

Data de Nascimento: _____

E-mail do Beneficiário: _____

IES de Origem: _____

Período

Data início do benefício: _____ Data Fim Benefício: _____

Dados Bancários (Essa informação pode ser preenchida posteriormente no sistema)

Número do Banco: _____

Nome do Banco: _____

Número Agência: _____

Nome da Agência: _____

Número da Conta: _____

Tipo de Conta: _____